



SOCIEDADE
MARTINS
SARMENTO

9

REVISTA DE
GUIMARÃES

júnior

Concurso Crónica | Ilustração

ÍDOLOS

DO PASSADO AO FUTURO
O QUE É UM ÍDOLO?

INSCRIÇÃO



CANDIDATURAS ATÉ

16 JAN | 2026

ÍDOLOS

DO PASSADO AO FUTURO O QUE É UM ÍDOLO?



Na Sociedade Martins Sarmento temos uma coleção de ídolos que várias vezes suscita a curiosidade do nosso público infantojuvenil, desde os Guerreiros Galaico-Lusitanos, a deusas da fertilidade ou a figuras mitológicas. Essa curiosidade prende-se com uma ideia distinta do conceito de ídolo que os mais jovens têm no seu imaginário. Na quarta edição da 9|Revista de Guimarães Júnior, desafiamos os participantes a refletirem sobre o que um ídolo simboliza na atualidade e como o seu significado foi variando desde a Pré e a Proto-História.

Mas afinal o que é um ÍDOLO?

A palavra ídolo tem origem na Grécia e significa imagem ou simulacro. Um ídolo pode ser uma manifestação do sagrado e referir-se a um objeto ou a uma imagem de culto (no sentido religioso ou espiritual) ou aludir a uma pessoa que é objeto de adoração (no sentido profano) como uma celebridade, artista, atleta ou figura pública.

O ídolo surge como uma personificação de desejos, ambições e necessidades da comunidade e do tempo em que se insere. Na Antiguidade, os ídolos eram entidades divinas geralmente associadas à fertilidade, proteção, abundância, força

ou virilidade. Na atualidade, a par da imagem de ídolo enquanto ser divino e sagrado, encontramos outra idolatria, de figuras públicas a quem são atribuídas características extraordinárias, como se de seres divinos se tratassem, dignos de adoração. Ao analisar as duas interpretações podemos verificar que há algo que as aproxima, os ídolos não são esquecidos, não morrem, são imortais, os que os adoram vêm neles modelos, inspiração e a vida que gostariam de alcançar.

Cronista Júnior

Concurso de Crónica
Regulamento

Na IV^a edição do concurso de crónica, da 9|Revista de Guimarães Júnior, propomos aos participantes que reflitam sobre o conceito de ídolo. Os diversos significados que este termo tem desde a sua origem, acompanham a evolução humana e podem ser entendidos como um reflexo dos desejos da Humanidade em determinada época.

Desafiamos as novas gerações a pensar sobre o que um ídolo representa para si e para o mundo atual.



PRÉMIOS

CRONISTA JÚNIOR

1º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior e livros
infantojuvenis

2º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior e livros
infantojuvenis

3º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior e livro
infantojuvenil

Oferta do vol. IV da 9|RG Júnior

CRONISTA GRAÚDO

1º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior e Tablet

2º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior e livros
infantojuvenis

3º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior e livro
infantojuvenil

REGULAMENTO - CRÓNICA

1. Os textos deverão ter um limite máximo de 3.000 caracteres, incluindo espaços.

2. O título da crónica é obrigatório.

3. O texto deverá ser submetido na plataforma, em formato PDF.

4. O título do ficheiro deve conter o nome do/a aluno/a-Escola-AnoTurma.

Ex: BeatrizMartins-EBSantaLuzia-3A

5. Submeter o ficheiro na plataforma sem a devida identificação, pode resultar na exclusão do trabalho por falta de dados.

6. O preenchimento da ficha de inscrição digital é obrigatório. Link para inscrição digital:

<https://forms.office.com/e/WGbrMVDTiM>

7. Existem duas categorias de prémios:

Crónica Júnior – do 5º ao 9º ano

Crónica Graúdo – do 10º ao 12º ano

8. Admissibilidade dos trabalhos:

a) São admitidos textos originais e inéditos.

b) Só é admitida uma crónica por autor.

c) O júri pode decidir não atribuir os prémios se a qualidade não o justificar.

9. Prazos:

Os textos deverão ser submetidos até ao dia 16 de janeiro de 2026. Os resultados serão divulgados no dia 9 de março de 2026.

10. Serão atribuídos três prémios por categoria, que serão publicados na 9 | Revista de Guimarães

Júnior (Revista Infantojuvenil da SMS– Órgão de Comunicação Social do Serviço Educativo).

11. Direitos de autor:

Os autores autorizam a publicação das crónicas durante o concurso, bem como noutras publicações da entidade promotora.

12. Proteção de dados:

Os dados pessoais recolhidos no âmbito deste concurso não poderão servir para quaisquer outros fins, pelo que a Sociedade Martins Sarmento se compromete a cumprir o disposto no Regulamento de Proteção de Dados, garantindo a segurança e confidencialidade do seu tratamento e a sua eliminação após a realização do concurso.

13. Constituição do Júri:

O Júri do concurso é composto por dois representantes da SMS e um convidado com experiência na área.

14. A decisão do júri é definitiva sem possibilidade de reclamação.

15. Casos omissos:

Os casos omissos serão decididos pelo júri do concurso.



Ilustrador Júnior

Concurso de Ilustração
Regulamento

A IVª edição do concurso de ilustração da 9|Revista de Guimarães Júnior mantém como objetivo estimular a criatividade e o sentido crítico das novas gerações. À semelhança das edições anteriores espera-se que as ilustrações submetidas a concurso, tragam um olhar original sobre o tema.

O termo ídolo teve diversos significados desde a sua origem e pode ser entendido como um reflexo dos desejos da Humanidade.

Desafiamos as novas gerações a refletir sobre o que um ídolo representa para si e para o mundo atual.



PRÉMIOS

Oferta do vol. IV da 9|RG Júnior

ILUSTRADOR MIÚDO

1º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior,
material de desenho/pintura

2º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior,
material de desenho/pintura

3º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior,
material de desenho/pintura

ILUSTRADOR JÚNIOR

1º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior,
material de desenho/pintura

2º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior,
material de desenho/pintura

3º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior,
material de desenho/pintura

ILUSTRADOR GRAÚDO

1º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior e
Tablet de desenho

2º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior,
material de desenho/pintura

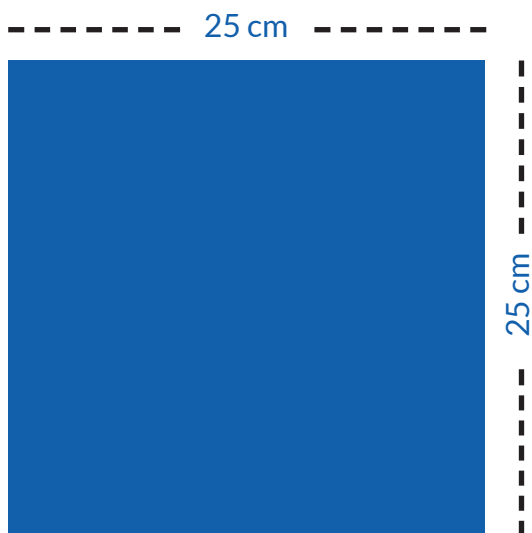
3º Prémio

Publicação na 9|RG Júnior,
material de desenho/pintura

REGULAMENTO - ILUSTRAÇÃO

Dimensão e gramagem do papel:

25 x 25 cm, 120 a 180 gramas



1. Na realização das ilustrações é permitido utilizar as mais variadas técnicas e materiais, desde que a espessura dos trabalhos não exceda os 2mm (técnica de colagem).

2. Todas as ilustrações deverão ter como dimensões 25 x 25 cm. Se estas dimensões não forem respeitadas o trabalho poderá ser excluído.

3. A versão digital da ilustração deve ter uma resolução de 300 DPI e ser submetida na inscrição digital.

4. O título do ficheiro deve conter: **nome do/a estudante, escola, ano e turma.**

Ex: BeatrizMartins-EBSantaLuzia-3A

5. Submeter o ficheiro na plataforma sem a devida identificação, pode resultar na exclusão do trabalho por falta de dados.

6. O preenchimento da ficha de inscrição digital é obrigatório. Link para inscrição digital:

<https://forms.office.com/e/WGbrMVDtiM>

7. Para apreciação do júri deverão ser entregues os trabalhos originais.

8. A ilustração original deve ser entregue na Sede da Sociedade Martins Sarmento devidamente identificada no verso do trabalho:

nome do/a estudante, escola, ano e turma

9. Existem três categorias de prémios:

Ilustrador Miúdo – do 1º ao 4º ano

Ilustrador Júnior – do 5º ao 9º ano

Ilustrador Graúdo – do 10º ao 12º ano

10. **Admissibilidade dos trabalhos:**

a) A concurso apenas são admitidas ilustrações inéditas.

b) Só é admitida uma ilustração por autor.

c) O júri pode decidir não atribuir os prémios se a qualidade não o justificar.

11. Prazos:

As ilustrações originais devem ser entregues na Sede da Sociedade Martins Sarmento e submetidas digitalmente até ao dia 16 de janeiro de 2026. Os resultados serão divulgados no dia 9 de março de 2026 através da publicação da revista e das redes sociais da SMS. A data da exposição será divulgada oportunamente.

12. Serão atribuídos três prémios por categoria, que serão publicados na 9|Revista de Guimarães Júnior.

13. Direitos de autor:

Os trabalhos apresentados a concurso são cedidos à Sociedade Martins Sarmento, passando a integrar o espólio da Instituição. Os autores autorizam a utilização das ilustrações em qualquer publicação ou exposição da entidade promotora, mantendo-se o direito à indicação da sua identidade e autoria.

14. Proteção de dados:

Os dados pessoais recolhidos no âmbito deste concurso não poderão servir para quaisquer outros fins, pelo que a Sociedade Martins Sarmento se compromete a cumprir o disposto no Regulamento de Proteção de Dados, garantindo a segurança e confidencialidade do seu tratamento e a sua eliminação após a realização do concurso.

15. Constituição do Júri:

O Júri do concurso é composto por dois representantes da SMS e um convidado com experiência na área da ilustração.

16. A decisão do júri é definitiva e sem possibilidade de reclamação.

17. Casos omissos:

Os casos omissos serão decididos pelo júri do concurso.

